



LEI No. 063 /98

Apuiarés, 30 de janeiro de 1998

Dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Apuiarés, define sua estrutura organizacional e o quadro de Cargos e Proventos em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuiarés,
Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I

Art. 1º - A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do poder executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

Art. 2º - O poder executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, e da Lei Orgânica do Município e as Leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo

Art. 3º - As ações empreendedoras pelo Poder Executivo devem propiciar o aprioramento das condições sociais e econômicas da população municipal, nos seus diferentes seguimentos, e a perfeita integração do município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos assessores e secretários municipais e auxiliares, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - As atribuições dos órgãos da administração municipal serão regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo, devendo ser expedido no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei.

CAPÍTULO II
DACOORDENAÇÃO

Art. 6º - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, que sejam gerais ou setoriais.

CGC 07438468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Fone: (085) 356-1111



Parágrafo Único - a Coordenação será exercida em todos os níveis de administração municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com secretários, assessores, diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a presidência do Prefeito municipal.

TÍTULO III DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 7º - A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de Apuiarés, definida na forma desta lei.

Art. 8º - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta:

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - ASSESSORIA ESPECIAL
- 1.2 - CHEFE DE GABINETE
- 1.3 - SECRETARIA DO GABINETE
- 1.4 - ASSESSORIA TÉCNICA
- 1.5 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 2.1 - TESOURARIA
- 2.2 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 2.3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 2.3.1 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - 2.3.2 - SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 2.3.3 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 2.4 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 2.4.1 - SETOR DE FINANÇAS

3 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

- 3.1 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 3.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 3.2.1 - SETOR DE OBRAS TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
- 3.3 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 - 3.3.1 - SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

- 4.1 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 4.2 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 4.3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 5.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 5.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 5.2.1 - SETOR DE ESTATÍSTICA
 - 5.2.2 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
 - 5.2.3 - SETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CGC 07438468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Fone: (085) 356-1111



- 5.3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
 - 5.3.1 - SETOR DE CULTURA E DESPORTO

- 5.4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 5.4.1 - SETOR DE FINANÇAS
- 5.5 - UNIDADE ESCOLAR

- 6 - SECRETARIA DE SAÚDE
 - 6.1 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 - 6.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 6.3 - DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - 6.4 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

- 7 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 - 7.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 - 7.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
 - 7.2.1 - SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA
 - 7.2.2 - SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA
 - 7.3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 7.3.1 - SETOR DE ASSISTENCIA DEVIDA

TITULO IV
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 9º Os cargos de provimento em comissão que compõem os órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial do poder executivo municipal são os constantes no anexo único parte integrante deste Lei.

Parágrafo único - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

Art. 10º - A nomenclatura dos cargos de provimento em comissão (DAS), funções gratificadas (FG) e suas respectivas quantidades e remuneração é a constante do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 11º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 12º - Os efeitos financeiros decorrente do disposto nesta Lei serão retroativos a 02 de janeiro de 1998.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1998

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 30 de janeiro de 1998

Francisco José Barbosa Costa
Prefeito Municipal de Apuiarés - P.M.A.

CGC 07438468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Fone: (085) 356-1111



ANEXO ÚNICO A LEI No. 063/98

Apuiarés de 30 de janeiro de 1998

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUADRO I GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL RS
			VENC.RS	REPRE.RS	
CHEFE DE GABINETE	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSESSORIA TÉCNICA	DAS -2	3.	50.00	500.00	550.00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS -3	2	30.00	300.00	330.00
SECRETARIA DO PREFEITO	DAS -3	1	30.00	300.00	330.00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS -4	5	20.00	200.00	220.00

QUADRO II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL RS
			VENC.RS	REPRE.RS	
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS -3	1	30.00	300.00	330.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-5	1	10.00	100.00	110.00
CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
TESOUREIRO	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	FG I	5	-	100.00	100.00
DIRETOR ADJUNTO	FG II	5	-	75.00	75.00
COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR	FG III	7	-	50.00	50.00

QUADRO VI
SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL RS
			VENC.R\$	REPRE.R\$	
SECRETARIO DE SAUDE	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	DAS -2	1	50.00	500.00	550.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-4	1	20.00	200.00	220.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00

QUADRO VII
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL RS
			VENC.R\$	REPRE.R\$	
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS -3	1	30.00	300.00	330.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA	DAS-5	1	10.00	100.00	110.00
CHEFE DO SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA DEVIDA	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
AGENTE COMUNITÁRIO	DAS -6	20	10.00	50.00	60.00


Francisco José Barbosa
Prefeito Municipal de Ap.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

QUADRO III
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL R\$
			VENC.R\$	REPRE.R\$	
SECRETARIO DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	DAS 1	1	60.00	600.00	660.00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS -3	1	30.00	300.00	330.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE OBRAS TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETRO DE URBANISMO E LIMPESA PÚBLICA	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00

QUADRO IV
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL R\$
			VENC.R\$	REPRE.R\$	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS -3	1	30.00	300.00	330.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-4	1	20.00	200.00	220.00

QUADRO V
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	QUANT	REMUNERAÇÃO		TOTAL R\$
			VENC.R\$	REPRE.R\$	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	DAS -1	1	60.00	600.00	660.00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS -2	3	50.00	500.00	550.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	DAS-5	1	10.00	100.00	110.00
CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00
CHEFE DO SETOR DE CULTURA E DESPORTO	DAS -5	1	10.00	100.00	110.00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS -4	1	20.00	200.00	220.00

CGC 07438468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Fone: (085) 356-1111